DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 020/2020

TERMO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 020/2020.

OBJETO: FORNECIMENTO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE 1200 (MIL E DUZENTAS) CAMISAS PERSONALIZADAS PARA CAMPANHAS COVID – 19, 36 (TRINTA E SEIS) CAMISAS PERSONALIZADAS MANGA LONGA PARA FARDAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) , 36 (TRINTA E SEIS) CAMISAS MANGA CURTA PARA FARDAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), 36 (TRINTA E SEIS) CALÇAS PARA FARDAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), 36 (TRINTA E SEIS) BOLSAS PARA FARDAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E 36 (TRINTA E SEIS) BONÉS PARA FARDAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), 12 (DOZE) CONJUNTOS DE CALÇAS E CAMISAS PARA FARDAMENTO DOS AGENTES DE ENDEMIAS, 12 (DOZE) BOLSAS E 12 (DOZE) BONÉS PARA FARDAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS DO MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUÍ – PI, CONFORME PROPOSTA.

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí - PI, em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, por decisão Administrativa, **determina** o **Cancelamento** da dispensa de licitação n° 020/2020.

Desta forma, em outro momento a administração pública providenciará outro procedimento administrativo do objeto pretendido através da abertura de novo processo licitatório.

Referida decisão está sendo tomada tendo em vista que no processo se encontra transparente os itens abaixo:

1) Não houve prejuízo ao erário público;

2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;

3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;

Prata do Piauí-PI, 18 de agosto de 2020.

Willhelm Barbosa Lima

Prefeito Municipal

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato 015/2020
Datado de 02/01/2020 à 31/12/2020.

Pelo Presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ, NA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO, CNPJ Nº. 02.644.351/0001-60**, representado neste ato na pessoa do Secretário Municipal de Saúde o Sr. Lourenço Cornélio Mendes de Souza, portador do CPF nº 615.759.703-84 e RG nº 4.379.394 SSP-PI, doravante contratante e o Sr. Josimar Mesquita de Vasconcelos, portador do CPF nº 076.536.093-41e RG nº 4.073.635, do CARGO de Vigia com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, doravante contratado, relativo ao contrato acima mencionado.

A Secretaria Municipal de Saúde representado pelo seu representante legal acima citado, tendo em vista a necessidade faz-se o remanejamento do Sr. Josimar Mesquita de Vasconcelos do cargo de Vigia com carga horária de 40(quarenta) horas semanais na Unidade mista de Saúde Dr. Elon Constantino de Aguiar, com salário de 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensal, PARA O CARGO de ACS - **Agente Comunitário de Saúde**, com carga horária de (40) quarenta horas semanal, adicionado o piso salarial da categoria de 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensal até o termino do contrato.

1. CLAUSULA TERCEIRA PARÁGRAFO ÚNICO – Este período contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que seja comprovada a necessidade e existência de nova dotação orçamentária para custeá-lo numa eventual renovação, que ficará sob a anuência da Administração Pública Municipal.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e contratado, de acordo o contrato original.

3. Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prata do Piauí, 01 de Agosto de 2020.

Lourenço Cornélio Mendes de Souza
Contratante

Josimar Mesquita de Vasconcelos
Contratado

Testemunhas:
1ª. _____ CPF:

2ª. _____ CPF:

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Praça Narciso Brasileiro dos Passos, 366 Fone/Fax: (0**89) 3489-1223 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79

Extrato do Contrato nº 001/2020
Dispensa de Licitação 001/2020

Processo Administrativo nº: 001/2020

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI;

Contratada: CLEITON DIAS DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 19.130.958/0001-25;

Base Legal: Lei 8.666/93;

Vigência: 120 (cento e vinte dias);

Valor Contratado: R$ 31.944,47 (trinta e um mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos);

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFORMA DA PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI.

Data da assinatura do contrato: 04/08/2020.